



**AVISO**

**Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, na  
carreira/categoria de técnico superior – Educação de Infância**

Para efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, se faz público que a trabalhadora, Maria do Carmo Coutinho Pereira, integrada na carreira/categoria de técnico superior (área funcional de Educação de Infância), posicionada na posição 1.ª, nível 16 da Tabela Remuneratória Única, denunciou por sua iniciativa o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, nos termos do disposto no artigo 304.º da Lei acima mencionada, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Santa Marta de Penaguião, 23 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara,

Sílvia da Fonseca Silva